



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
09.11.02/2023**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação - **Presidente:** CRISTIANE AIRES GONÇALVES e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA**, CNPJ Nº 17.573.772/0001-15, **02. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA - K L F SERVIÇOS**, CNPJ 35.848.539/0001-80, **03. G. A. RABELO JUNIOR - RABELO JUNIOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, CNPJ 23.549.313/0001-07, **04. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, **05. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 44.460.479/0001-14, **06. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **07. LEXON SERVIÇOS E COSNTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, **08. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **09. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - REPASSE DO VALE**, CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, **10. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, **11. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, **12. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, **13. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **14. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **15. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, **16. CONSTRUTORA EXITO LTDA**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **17. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **18. REAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, **19. JUF - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.11.02/2023**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS LOCALIZADAS NOS SÍTIOS JENIPEPEIRO E LOGRADOURO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, no PROCESSO Nº 08.11.02/2023**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas: **01. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, a licitante apresentou o item 4.2.5.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, com data de emissão em 18/10/2023, descumprindo o item **4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A” - 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.** **02. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, a licitante apresentou o item 4.2.5.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, com data de emissão em 18/10/2023, descumprindo o item **4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A” - 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.** Já as demais empresas: **01. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA**, CNPJ Nº 17.573.772/0001-15, **02.**




ESTADO DO CEARÁ

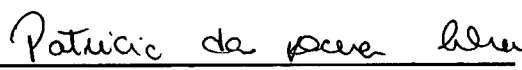
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA - K L F SERVIÇOS, CNPJ 35.848.539/0001-80, 03. G. A. RABELO JUNIOR - RABELO JUNIOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ 23.549.313/0001-07, 04. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, 05. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.460.479/0001-14, 06. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 07. LEXON SERVIÇOS E COSNTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, 08. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, 09. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - REPASSE DO VALE, CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, 10. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, 11. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 12. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 13. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, 14. CONSTRUTORA EXITO LTDA, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 15. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 16. REAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, 17. JUF - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.11.02/2023**. A Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. PEREIRO-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE AIRES GONÇALVES  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Cláudio Pinheiro  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL

